



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Ofício nº 028/2024

São Pedro dos Crentes – MA, 17 de julho de 2024.

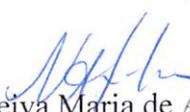
A Sua Excelência o Senhor
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar, **AUTORIZAÇÃO** à Comissão de Contratação, para efetuar os procedimentos necessários à Contratação de Empresa para aquisição de cortinas persianas verticais com instalações para atender a Secretaria de Administração do município, no exercício de 2024, para atender a conforme especificação em anexo.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de cortinas persianas verticais com instalações para atender a Secretaria de Administração do município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
01	Cortina persiana vertical sem blackout 100% poliéster, completa com trilho mais lâminas incluindo instalação. Alt 300mts x Larg. 620mts.	4	Unid
02	Cortina persiana vertical sem blackout 100% poliéster, completa com trilho mais lâminas incluindo instalação. Alt 300mts x Larg. 200mts.	4	Unid
03	Cortina persiana vertical sem blackout 100% poliéster, completa com trilho mais lâminas incluindo instalação. Alt 130mts x Larg. 180mts.	12	Unid

2 – JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa para aquisição de cortinas persianas verticais com instalações para atender a Secretaria de Administração do município.

3 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência da contratação é até a finalização da entrega dos serviços.

4 – DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços deverão estar compatíveis com os valores praticados no Estado do Maranhão.

São Pedro dos Crentes – MA, 17 de julho de 2024.

Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
Secretaria Municipal de Administração